DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 370

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005/2019 - EXONERA E NOMEIA SERVIDORES CONFORME SE SEGUE.
- RESUMO DO CONTRATO N° 030/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 000/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B97B806B88-25A7891357-A52CD5E76A-0511C345B3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº. 005/2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar da função de Diretora do Grupo Escolar Elisio Paiva, a pedido, **NADJA DE CASTRO ROCHA DA SILVA**, portadora do RG nº 6678695-SSP-BA;

Artigo 2º - Exonerar da função de Coordenadora Pedagógica, a pedido, **VANESSA CAETANO DOS SANTOS LOPES**, portadora do RG nº 2016250160;

Artigo 3º - Exonerar da função de Coordenadora Pedagógica, a pedido, **SOLANGE RODRIGUES PAZ**, portadora do RG nº 0868221791-SSP-BA;

Artigo 4º - Exonerar da função de Diretora da Escola de Ensino Infantil, Maria Alaíde Cardoso Vila Nova, a pedido, **MARTA CRISTINA PINTO ROCHA MORENO**, portadora do RG nº 050922276-SSP-SP;

Artigo 5° - Nomear para exercer a função de Vice Diretora do Grupo Escolar Elísio Paiva, **NADJA DE CASTRO ROCHA DA SILVA**, portadora do RG nº 6678695-SSP-BA;

Artigo 6° - Nomear para exercer a função de Diretora do Grupo Escolar Elísio Paiva, **DANIELE XAVIER SILVA**, portadora do RG nº 1349112968-SSP-BA;

Artigo 7° - Nomear para exercer a função de Diretora da Creche/Escola Maria Alaíde Cardoso Vila Nova, **MAYARA QUEIROZ BORGES**, portadora do RG nº 22.767.482-06-SSP-BA;

Artigo 8° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 030/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes De Souza,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **VINICIUS BRITO SANTOS 04068126281**, inscrito no CNPJ sob o n° 26.832.242/0001-35, com sede na Rua Francisco Batista Neves, nº 32, Bairro Centro, Boninal / BA – CEP: 46740-00.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços para lavagem e polimento de veículos das Secretarias Municipais para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 001/2019 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Orgão/Unid.: 02.01.000 – Gabinete do Prefeito.
Proj. Ativ.: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Proj. Ativ.: 2010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Proj. Ativ.: 2017 – Manutenção do Salário Educação.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nº de autenticação: B97B806B88-25A7891357-A52CD5E76A-0511C345B3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Orgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Proj. Ativ.: 2018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Proj. Ativ.: 2046– Manutenção da Educação Básica e Fundamental – FUNDEB 40%.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Proj. Ativ.: 2033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2029 – Manutenção das Ações Básica de Vigilância Sanitária.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social de Boninal.
Proj. Ativ.: 2042 –Desenvolvimento Ações do Fundo de Assist. Social.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: ***R$76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).***

VIGÊNCIA: de 08/02/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 000/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **WHESLEI RODRIGUES SILVA 07405112544** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.582.724/0001-47, estabelecida na Rua Etevaldo Ataide Siles, nº 9988 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagens e fornecimento de refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) de forma parcelada no perímetro urbano do Município de Boninal-BA, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 004/2018 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Unidade: 02.01.000 – Gabinete do Prefeito.
Classificação Funcional: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.01.000 – Gabinete do Prefeito.
Classificação Funcional: 2.062 – Manutenção da Procuradoria Jurídica.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Classificação Funcional: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nº de autenticação: B97B806B88-25A7891357-A52CD5E76A-0511C345B3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Classificação Funcional: 2.011 – Manutenção da Coordenadoria de Contabilidade.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Classificação Funcional: 2.010. – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Classificação Funcional: 2.014. – Desenvolvimento das Ações de Cultura.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Classificação Funcional: 2.018. – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Classificação Funcional: 2.056. – Comemoração de Festividades.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Classificação Funcional: 2.065. – Manutenção da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Classificação Funcional: 2.033. – Manutenção da Secretaria de Ifra-Estrutura e Transportes.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Classificação Funcional: 2.034. – FEP - Manutenção dos Recursos do Fundo Especial/Royalties.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Classificação Funcional: 2.039. – Manutenção do Departamento de Estrada e Rodagens.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.06.000 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Classificação Funcional: 2.051. – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Funcional: 2.023. – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Funcional: 2.027. – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Classificação Funcional: 2.041. – Manutenção da Coordenadoria do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Classificação Funcional: 2.042. – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.09.000 – Coordenação de Proteção e Defesa Civil.
Classificação Funcional: 2.087. – Gestão das Ações Coord. De Proteção e Defesa Civil.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: ***R$77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais)***

VIGÊNCIA: de 08/02/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2019